

matrícula

70306

ficha

1


São Paulo, 25. SET. 1990

Imóvel: A VAGA DUPLA nº 64/65, localizada no 2º subsolo, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA", à Rua CARLOS WEBER nº 1.376, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 19,80 m², área comum de 6,80004 m², e área total de 26,60004 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,10626% no terreno descrito na matrícula 56.123 deste Cartório, na qual sob nº 195 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietários: LOURENÇO MIDEA (RG 7.980.325 e CPF 030.011.548-29), industrial e s/m. SANDRA ANTONINI MIDEA (RG 8.297.290 e CPF 046.906.048-43) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.344 neste Cartório, domiciliados nesta Capital à Rua Sararé nº 287, apto. 13.

Registro anterior: R.313/56.123 de 25 de setembro de 1990 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 25. SET. 1990

Conforme R.156/56.123, o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida de Cz\$35.401.563,02, pagável por meio de 120 prestações mensais, a partir de 12 de agosto de 1990.

O escrevente autorizado:


Rafael Antonio Ruotolo

* * *

Av.2 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 27 de maio de 2013 - (prenotação nº 410.152 de 20/05/2013)

Nos termos da determinação do Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedida nos autos do processo nº 200061820387552, protocolada na Central de Indisponibilidades em 17/05/2013 sob nº 201305.1716.00009703-IA-910, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de LOURENCO MIDEA, CPF nº 030.011.548-29.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.3 - PENHORA

Em 10 de março de 2016 - (prenotação nº 453.886 de 22/02/2016)

Conforme certidão judicial expedida em 22 de fevereiro de 2016 pelo 3º Ofício Cível

continua no verso

70306

matricula

70.306

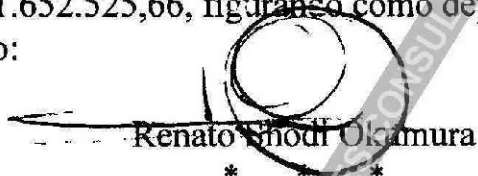
ficha

01

verso

do Foro Regional Lapa, Comarca de São Paulo – SP, nos autos da execução civil (Número de ordem: 0117007-26.2008) requerida por **MERCAFACT CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 66.186.677/0001-74, em face de **LOURENÇO MIDEA**, CPF nº 030.011.548-29, o imóvel foi **penhorado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 69.434 e 69.428), para garantia da dívida no valor de R\$1.652.525,66, figurando como depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okamura
* * *

Av.4 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 10 de junho de 2016 - (prenotação nº 458.014 de 07/06/2016)

Nos termos da determinação do Juiz da 9ª Vara de Execuções Fiscais-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do processo nº 00179709620054036182, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/06/2016 sob nº 201606.0618.00145532-IA-880, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LOURENÇO MIDEA**, já qualificado.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.5 - PENHORA

Em 24 de junho de 2016 - (prenotação nº 458.505 de 20/06/2016)

Em cumprimento ao mandado expedido em 17 de março de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal nº 0031524-98.2005.403.6182 (Processo Administrativo nº 10880459944200174) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **LOURENÇO MIDEA**, já qualificado, a parte ideal de sua propriedade, correspondente a 50% do imóvel, **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$223.720,29 - atualizada em 07/08/2014, (juntamente com 50% dos imóveis das matrículas 69.428 e 69.434, desta Serventia).

Escrevente Autorizado


Dirceu Alves de Oliveira
* * *